



ACÓRDÃO

O CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA, em sua **668ª Reunião Plenária**, analisando o processo **CFQ n. 28.122/22**, oriundo do Conselho Regional de Química da **5ª Região** (Proc. CRQ n. **40.705/11**) em que o interessado **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA – UNIPAMPA – CAMPUS BAGÉ (CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA)**, que solicita Cadastro de Curso para definições de atribuições profissionais, resolveu acompanhar o Relator que votou no sentido de **que a estrutura curricular do CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA-UNIPAMPA -BAGÉ -RS atende aos pressupostos estabelecidos pela Resolução Normativa nº 36/74 e Resolução Ordinária nº 1.511/75 do Conselho Federal de Química, podendo ser considerado como da área da Química e, o CRQ V deverá proceder ao registro dos egressos que integralizar a matriz curricular analisada do referido curso, no 1º Cadastro de Registro, cadastro de natureza Química, com o título constante do diploma, conforme preconizado pela Resolução Normativa nº 222/09, concedendo-lhes as atribuições de 1 a 07. Aqueles que não a cumprirem integralmente, os seus processos deverão ser encaminhados ao CFQ para reestudo e definição das atribuições a que tenham direito.**

Brasília, 14 de dezembro de 2022.

ANA MARIA BIRIBA DE ALMEIDA:10257144587
Assinado de forma digital por ANA MARIA BIRIBA DE ALMEIDA:10257144587
Dados: 2022.12.19 15:30:56 -03'00'

ANA MARIA BIRIBA DE ALMEIDA
Conselheira Relatora

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO
Presidente do CFQ
(Assinado Eletronicamente)